EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 001 /2020 – EMAP

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base na manifestação da Gerência de Contratos da EMAP, **RESPOSTA AO QUINTO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **ACTEMIUM INFRAESTRUTURA - OENGENHARIA LTDA**, acerca do Edital da Licitação Eletrônica LRE nº 001/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de modernização das Subestações 01, 02 e 03, localizadas no área primária do Porto do Itaqui, em São Luís/MA, conforme Projeto Básico, e seus elementos, e a Minuta do Contrato constantes dos ANEXOS I e XIV, do Edital. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1
Gostaria de solicitar esclarecimento quanto ao item abaixo:

QUESTIONAMENTO
"A PESE - Perfurações de Poços e Serviços Ltda., questiona, se apresentamos Atestado de Capacidade Técnica Operacional de instalação de subestação abrigada de 500 Kva, supre tal exigência editalícia do item 8.8.2.1. - (Fornecimento e instalação de Eletrocento) do edital"
RESPOSTA:
Segundo manifestação da Gerência de Projetos da EMAP, será considerado a comprovação de execução serviço/obra similar ou superior a construção de subestação abrigada com fornecimento e instalação de equipamentos similares ao objeto contratado.

- Estamos entendendo que o escopo para fornecimento, startup e comissionamento de três eletrocentros é substancialmente diferente da instalação de uma subestação abrigada de qualquer que seja sua potência. Por se tratar de um escopo sem similaridade e com complexidades totalmente diferentes, solicitamos a revisão do esclarecimento apresentado ratificando que a única comprovação para a habilitação técnica seja o fornecimento de eletrocentro através do Certificado de Acervo Técnico, conforme definido no Edital da licitação eletrônica LRE 001/2020.

RESPOSTA:
Continuamos com nosso posicionamento inicial.

São Luís/MA, 22 de julho de 2020.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP